PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

D E C R E T O Nº 343 de 30 de Maio de 1.960

O Snr. José Morales Agudo, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Tupã, usando de suas atribuições legais e,...

NOS Têrmos do Artigo 114 do Decreto Lei Nº 13.030 de 28 de Outubro de 1.942, R E S O L V E declarar ponto facultativo nas Repartições Publicas Municipais, e deverá o comercio feixar suas portas, no dia 31 de maio do corrente exercicio, em virtude do Candidato a Presidencia da Republica "Dr. Janio da Silva Quadros", passar na cidade neste dia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, aos 30 de maio de 1.960.

(a) José Morales Agudo
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Secretaría da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra.

(a) Jacob Suppo Ribeiro
Secretário Interino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ - SECRETARIA -